

Cargo - Assistente Administrativo:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º JOÃO PAULO ALVES MELLO	29,37
2º TUANE TAVARES FERREIRA	28,00
3º ÉLISON VICTOR SOUZA TAVARES	27,88
4º NATÁLIA LIMA DA GAMA	20,45

Cargo – Técnico em Gestão de Informática:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO	32,37
2º ANTÔNIO SOARES DA SILVA JUNIOR	23,00

Rodolpho Fiúza de Mello e Moraes

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS
Protocolo: 206905

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

EDITAL Nº 003/PSS/SECOM, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, resolve, face a lista de classificação do resultado definitivo do certame referente ao PSS nº 003/2017 – Edital nº 003/2017/PSS/SECOM, publicado no Diário Oficial Nº 33402 de 26 de junho de 2017, **HOMOLOGAR**, o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 003/2017/PSS/SECOM.
Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 206909

Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Terceira Fase – Entrevista, do EDITAL Nº 003/PSS/SECOM de 23 de junho de 2017, publicado no DOE Nº 33.402 de 26.06.2017, protocolo nº 195277, conforme listagem abaixo:

CANDIDATO	RECUSO	RESULTADO
ÉLISON VICTOR SOUZA TAVARES	RECURSO CONHECIDO	INDEFERIDO

Rodolpho Fiúza de Mello e Moraes

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS
Protocolo: 206903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 320/2017 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELOS, matrícula 31808775, Diretora, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, do seguinte Contrato n. º 027/2017-IL/FUNTELPA, referente à Patrocínio sob a forma de apoio cultural, para o COMPLEMENTAÇÃO DA TURNÊ INTERNACIONAL DA ARTISTA PARAENSE "DONA ONETE", nos Festivais Europeus: Rudolstad (Alemanha) e WordWide Festival (França).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 18/07/2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém/PA, 24 de julho de 2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 206911

CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2017

Processo n. º 2017/274131
Origem: Patrocínio à sob a forma de apoio cultural, para o COMPLEMENTAÇÃO DA TURNÊ INTERNACIONAL DA ARTISTA PARAENSE "DONA ONETE", nos Festivais Europeus: Rudolstad (Alemanha) e WordWide Festival (França).
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Origem: Inexigibilidade N. º 009/2017
Fundamento: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93
Data Assinatura: 18/07/2017
Vigência: 18/07/2017 a 31/12/2017
Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.6523
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0261
PI: 2120006523C
Contratado: UH TERERE DIVERSÃO E ARTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 03.760.075/0001-69
Endereço: Rua Almeida Godinho, 4/101 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.471-140Telefone: (91) 4005-7706
Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 206902

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2017/234022-FUNTELPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017
A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2017/234022, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2017, que trata da Aquisição de 02 (DUAS) MESAS DE CORTE COM 12 CANAIS DATAVIDEO SE-2800, cujo preço final ficou definido o total de R \$ 48.499,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), à empresa FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.964.131/0001-54.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 24 de julho de 2017.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 206973

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 2017/234022-FUNTELPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017
O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n. 266/2017 de 04/05/2017, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n. º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2017, que objetiva a Aquisição de 02 (DUAS) MESAS DE CORTE COM 12 CANAIS DATAVIDEO SE-2800; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.964.131/0001-54, com o Valor Global de R\$ 48.499,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Belém, 24 de julho de 2017.
Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 206960

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 414/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 308496/2017 de 18/07/2017.
R E S O L V E:
1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de

ASSISTENTE I, matrícula funcional nº 54197248-4 e C.P.F.: 083.019.302-25; no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 658236
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 0101
2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 206835

DIÁRIA

PORTARIA Nº 415/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 308254/2017 de 18/07/2017.
RESOLVE:
CONCEDER 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem as localidades de Vila Maynard (Breves) e Vila Porto Alegre (Breves) no período de 27/07 a 11/08/2017, com o objetivo de realizarem serviços técnicos nas RTV's da Funtelpa.
JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.
VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4e CPF. 083.019.302-25.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 206826

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 281/2017-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE JULHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 230/2017-GAB/PAD de 18 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.378 de 22 de maio de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-GAB/PAD, de 20 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 206752

PORTARIA DE REDES. Nº 231/2017-GAB/SIND. BELÉM, 21 DE JULHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2017-GAB/SIND, de 15/07/2017 firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 129/2017-